

DECRETO Nº 042/2026.

Esperantina – TO, 24 de março de 2026.

“Torna sem efeito o Decreto nº 037/2026, de 19 de março de 2026, que dispunha sobre a exoneração de Servidora de cargo de Assessora Administrativa, do Município de Esperantina, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 037/2026, de 19 de março de 2026, que exonerou a Srª. **MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 083.747.171-06 SSP/TO e CPF/MF nº 083.747.171-06, do Cargo em Comissão de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Parágrafo Segundo:** Fica a Diretora de Recursos Humanos, encarregado das anotações necessárias para o bom e fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2026.

  
**MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 24 / 03 / 2026  
  
Secretário de Administração